



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 101/2025

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo, que seja encaminhado ao Departamento responsável que seja tomado providências em relação aos veículos, implementos e ferragens depositados no viveiro, para que de fato seja dado o destino final adequado. Questiona-se: Qual a programação para resolutividade de tal problemática?

JUSTIFICATIVA

Em visita *in loco* realizada no viveiro municipal de Araruna, que se localiza ao lado do Cemitério, foi verificado a presença de carros, van, ônibus, caminhão, implementos e ferragens em situação de abandono, tendo-se a percepção que o viveiro esteja sendo utilizado neste momento como um depósito.

Um depósito a céu aberto de veículos abandonados é um problema ambiental sério, especialmente se enferrujados ou sem vidros, ou ainda, em casos em que liberam substâncias como óleos, fluidos e partes metálicas que podem poluir o solo, a água e o ar.



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Além de apresentar riscos à saúde pública, pois o acúmulo de água nas carcaças de veículos pode atrair mosquitos e criar focos do mosquito Aedes aegypti, que transmite doenças como dengue e zika. Ainda estes veículos abandonados podem se tornar receptáculos de lixo e dejetos, agravando os problemas sanitários e ambientais, e também impactam na segurança pública pois também podem ser utilizados para fins ilícitos.

Logo, requeremos ao Poder Executivo que seja tomado providências em relação aos veículos, implementos e ferragens depositados no viveiro, para que de fato seja dado o destino final adequado. Por tudo, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 8 de outubro de 2025.

Luis Carlos Perli
Vereador

Vandersom Vicente Dubinski
Vereador



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO

IMAGENS DO LOCAL





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO

IMAGENS DO LOCAL





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO

IMAGENS DO LOCAL





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO

IMAGENS DO LOCAL





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO

IMAGENS DO LOCAL





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO

IMAGENS DO LOCAL





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO

IMAGENS DO LOCAL





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO

IMAGENS DO LOCAL

